



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2022, de 12 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a outorga de ‘Título de Cidadão Divinolandense’ ao Padre José João Minussi, Dra. Eliana N. Z. Merli Giantomassi (in memorian), Dra. Adriana Braga Goes, Dr. João Luís Garcia da Silva, Dr. Pablo Delgadillo Fuentes (in memorian), Dr. Ambrósio Amaru Baca, Dr. Alberto Otomel Franco, Dra. Elaine Aparecida Almeida, Dra. Glaucia Regina Prata Coabianco, Sr. Nilceu de Carvalho, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Divinolandense” ao Padre José João Minussi, Dra. Eliana N. Z. Merli Giantomassi (in memorian), Dra. Adriana Braga Goes, Dr. João Luís Garcia da Silva, Dr. Pablo Delgadillo Fuentes (in memorian), Dr. Ambrósio Amaru Baca, Dr. Alberto Otomel Franco, Dra. Elaine Aparecida Almeida, Dra. Glaucia Regina Prata Coabianco, e Sr. Nilceu de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade, conforme requerimento nº 01/2017, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 03/01/2017.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 12 de agosto de 2022.

DIRCEU JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente

JAQUELINE LÚCI GRESPAN MARTINS
1º Secretária

MARIA LUIZA MORGADO GUSSÃO
2º Secretária

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br